



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.525, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Mariana para o exercício financeiro de 2022.

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Mariana para o exercício financeiro de 2022, no montante de R\$ 533.000.000,00 (quinhentos e trinta e três milhões de reais), compreendendo os orçamentos fiscal e da seguridade social, referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição da República.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por decreto, de acordo com a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do montante da despesa fixada no art. 1º desta Lei, mediante a utilização de recursos advindos de:

I – apuração do superávit financeiro do exercício anterior, mensurado pelo balanço patrimonial;

II – excesso de arrecadação, considerada a tendência da arrecadação do exercício;

III – anulação total ou parcial de dotações do orçamento.

Parágrafo único. Inclui-se no cômputo do limite estabelecido para o caput deste artigo, os créditos adicionais suplementares abertos por decreto do Poder Executivo, as entidades Prefeitura, Câmara, IPREV e SAAE.

Art. 3º – Ficam excluídos do limite estabelecido no artigo 2º, os créditos adicionais suplementares destinados a atender insuficiências nas dotações com as seguintes condições:

I – entre dotações de despesas com pessoal e seus encargos;

II – para atender despesas com amortização e encargos da dívida pública;

III – para outra despesa, desde que abertos com recursos da Reserva de Contingência.

Art. 4º – Integram a presente Lei os seguintes quadros:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

I - Quadro I – Receita orçamentária por categoria e fonte;

II - Quadro II – Despesa orçamentária por funções de governo;

III - Quadro III – Despesa orçamentária por entidades, órgãos e unidades orçamentárias;

IV - Quadro IV – Resumo das Receitas e Despesas por Entidade;

V - Quadro V – Resumo das Transferências Financeiras por Entidade.

Art. 5º. Acompanham a presente Lei os anexos exigidos pela Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município e demais normas aplicáveis à matéria.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 27 de dezembro de 2021.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

| QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE | |
|---|------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | VALOR (R\$) |
| 1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES | 526.978.000,00 |
| 1100.00.00 - Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 90.321.000,00 |
| 1200.00.00 - Receita de Contribuições | 21.225.000,00 |
| 1300.00.00 - Receita Patrimonial | 2.234.000,00 |
| 1400.00.00 - Receita Agropecuária | 0,00 |
| 1500.00.00 - Receita Industrial | 0,00 |
| 1600.00.00 - Receita de Serviços | 9.251.000,00 |
| 1700.00.00 - Transferências Correntes | 403.295.000,00 |
| 1900.00.00 - Outras Receitas Correntes | 652.000,00 |
| 2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL | 16.400.000,00 |
| 2100.00.00 - Operações de Créditos | 300.000,00 |
| 2200.00.00 - Alienação de Bens | 0,00 |
| 2300.00.00 - Amortização de Empréstimos | 450.000,00 |
| 2400.00.00 - Transferências de Capital | 15.650.000,00 |
| 2500.00.00 - Outras Receitas de Capital | 0,00 |
| 7000.00.00 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 20.450.000,00 |
| 7200.00.00 - Receitas de Contribuições | 20.450.000,00 |
| 9000.00.00 - DEDUÇÕES DA RECEITA | (30.828.000,00) |
| (-) 9100.00.00 - Renúncia de Receita | (380.000,00) |
| (-) 9500.00.00 - FUNDEB | (30.448.000,00) |
| TOTAL | 533.000.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

| QUADRO II - DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO | |
|--|-----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | VALOR (R\$) |
| 01 - Legislativa | 17.004.777,00 |
| 02 - Judiciária | 1.161.000,00 |
| 04 - Administração | 50.455.000,00 |
| 06 - Segurança Pública | 16.800.000,00 |
| 08 - Assistência Social | 31.950.000,00 |
| 09 - Previdência Social | 18.400.000,00 |
| 10 - Saúde | 100.000.000,00 |
| 11 - Trabalho | 103.000,00 |
| 12 - Educação | 95.630.000,00 |
| 13 - Cultura | 16.418.000,00 |
| 14 - Direitos da Cidadania | 550.000,00 |
| 15 - Urbanismo | 46.884.000,00 |
| 16 - Habitação | 11.600.000,00 |
| 17 - Saneamento | 45.905.223,00 |
| 18 - Gestão Ambiental | 3.968.000,00 |
| 20 - Agricultura | 8.050.000,00 |
| 22 - Indústria | 732.000,00 |
| 23 - Comércio e Serviços | 4.830.000,00 |
| 24 - Comunicações | 1.760.000,00 |
| 25 - Energia | 4.100.000,00 |
| 26 - Transporte | 14.000.000,00 |
| 27 - Desporto e Lazer | 7.024.000,00 |
| 28 - Encargos Especiais | 10.675.000,00 |
| 99 - Reservas | 25.000.000,00 |
| TOTAL | 533.000.000,00 |
| | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

| QUADRO III - DESPESA POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMETÁRIAS | |
|--|-----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | TOTAL |
| CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA | 17.004.777,00 |
| 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA | 17.004.777,00 |
| 01.01 - Câmara Municipal de Mariana | 17.004.777,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA | 441.000.000,00 |
| 02.00 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO | 1.200.000,00 |
| 02.01 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito | 1.200.000,00 |
| 03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 2.200.000,00 |
| 03.01 - Administração Geral da Procuradoria | 2.200.000,00 |
| 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA | 67.010.000,00 |
| 05.01 - Administração Geral da SEMOB | 67.010.000,00 |
| 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 17.000.000,00 |
| 06.01 - Administração Geral da SEMFA | 17.000.000,00 |
| 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 100.000.000,00 |
| 07.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS | 100.000.000,00 |
| 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA | 44.100.000,00 |
| 08.01 - Administração Geral da SEDESC | 10.000.000,00 |
| 08.02 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS | 21.300.000,00 |
| 08.03 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente - FMCA | 1.000.000,00 |
| 08.04 - Fundo Municipal de Habitação - FMH | 11.600.000,00 |
| 08.06 - Fundo Municipal do Idoso | 50.000,00 |
| 08.07 - Fundo Municipal da Juventude - FMJ | 50.000,00 |
| 08.08 - Fundo Municipal de Direito das Pessoas com Deficiência - FMDPD | 50.000,00 |
| 08.09 - Fundo Municipal de Políticas de Promoção Igualdade Racial - FUMPIR | 50.000,00 |
| 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 95.800.000,00 |
| 09.01 - Administração Geral da SEMED | 95.800.000,00 |
| 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 5.700.000,00 |
| 10.01 - Administração Geral da SEDEC | 5.700.000,00 |
| 11.00 - CONTROLADORIA MUNICIPAL | 1.400.000,00 |
| 11.01 - Administração Geral da Controladoria | 1.400.000,00 |
| 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL | 16.800.000,00 |
| 12.01 - Administração Geral da SEDEF | 16.100.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

| | |
|--|-----------------------|
| 12.02 – Fundo Municipal de Trânsito | 700.000,00 |
| 14.00 – SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL | 15.800.000,00 |
| 14.01 – Administração Geral da SEMADS | 15.300.000,00 |
| 14.02 – Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA | 460.000,00 |
| 14.03 – Fundo Municipal da Proteção e Bem Estar Animal - FUBEM | 40.000,00 |
| 16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 3.200.000,00 |
| 16.01 – Administração Geral da SEGOV | 3.200.000,00 |
| 18.00 – SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARÊNCIA | 4.700.000,00 |
| 18.01 – Administração Geral da SEMPLA | 4.700.000,00 |
| 20.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL | 8.050.000,00 |
| 20.01 – Administração Geral da SEDRU | 7.700.000,00 |
| 20.02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural | 350.000,00 |
| 21.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA | 11.000.000,00 |
| 21.01 – Administração Geral da SETRA | 11.000.000,00 |
| 23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 24.000.000,00 |
| 23.01 – Administração Geral da SEMAD | 24.000.000,00 |
| 24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO, ESPORTE E LAZER | 15.040.000,00 |
| 24.01 – Administração Geral da SECULT | 11.540.000,00 |
| 24.02 – Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural | 2.700.000,00 |
| 24.03 – Fundo Municipal do Turismo | 700.000,00 |
| 24.05 – Fundo Mariana Histórica | 100.000,00 |
| 25.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS | 8.000.000,00 |
| 25.01 – Administração Geral da SEMESP | 7.950.000,00 |
| 25.02 – Fundo Municipal de Esportes | 50.000,00 |
| SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE | 36.595.223,00 |
| 10.00 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE | 36.595.223,00 |
| 10.01 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE | 36.595.223,00 |
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV.PÚBL. DE MARIANA – IPREV | 38.400.000,00 |
| 04.00 – INSTITUTO DE PREV. DOS SERV.PÚBL. DE MARIANA – IPREV | 38.400.000,00 |
| 04.01 – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV | 38.400.000,00 |
| TOTAL GERAL | 533.000.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

| QUADRO IV - RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ENTIDADE | | |
|---|-----------------------|-----------------------|
| ENTIDADES | RECEITAS | DESPESAS |
| Câmara Municipal | 0,00 | 17.004.777,00 |
| Prefeitura Municipal | 486.740.000,00 | 441.000.000,00 |
| Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE | 8.000.000,00 | 36.595.223,00 |
| Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV | 38.260.000,00 | 38.400.000,00 |
| TOTAL GERAL | 533.000.000,00 | 533.000.000,00 |

| QUADRO V - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS POR ENTIDADE | | |
|---|---------------------------|----------------------------|
| ENTIDADES | REPASSES RECEBIDOS | REPASSES CONCEDIDOS |
| Câmara Municipal | 17.004.777,00 | 0,00 |
| Prefeitura Municipal | 0,00 | 45.740.000,00 |
| Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE | 28.595.223,00 | 0,00 |
| Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV | 140.000,00 | 0,00 |
| TOTAL GERAL | 45.740.000,00 | 45.740.000,00 |